



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA N.º 050/2009 de 24 de março de 2010

EVANDRO ANTONIO FUZINATO, Prefeito de Serra Alta em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 004/2009 de 21/12/2009,

Considerando:

- Necessidade de admissão para desenvolvimento de atividades de interesse público em substituição de servidora em licença saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em caráter temporário de Excepcional Interesse Público GENESSI RECH, para o Cargo de Servente de Escola, nível 11 do Grupo 1 - SEG, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2010


EVANDRO ANTONIO FUZINATO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

